



FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2021 ***CLASSIFICATÓRIA – SUB 14 – SUB 12 – SUB 10 e SUB 08 – ON-LINE***

Data: 02 de maio de 2021 (domingo) – 15h

Local: Plataforma chess.com .

Endereço Clube na plataforma: <https://www.chess.com/club/etapa-xadrez-pirai-fepac-2021>

Inscrições: Devem ser feitas pela ficha de inscrição específica

IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 02 de maio às 13h30.

Valor de inscrição: Valor único – R\$ 5,00. (Devem ser feitas utilizando a chave PIX 10747274000100 ou xadrezpirai@xadrezpirai.esp.br) e enviar o comprovante utilizando a ficha de inscrição.

Atletas Xadrez Pirai estão isentos do pagamento de inscrição.

Sistema de competição: Suíço em seis rodadas.

Tempo de reflexão: 4 min. + 2 seg.

Organização: União Esportiva Xadrez Pirai

Para participação na etapa classificatória é necessário entrar no Clube (link acima no endereço). É obrigatório que na conta chess.com do jogador esteja o nome completo. Do contrário não será aceito.

REGULAMENTO GERAL

Classificatória de Pirai do Sul – Sub 14 – Sub 12 – Sub 10 e Sub 08 Festival Paranaense da Juventude 2021

ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa da **CLASSIFICATÓRIA DE PIRAI DO SUL – SUB 14 – SUB 12 – SUB 10 e SUB 08 FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2021**.

ART. 2.º - A **CLASSIFICATÓRIA DE PIRAI DO SUL – SUB 14 – SUB 12 – SUB 10 e SUB 08 FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2021** é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná em parceria com os clubes filiados.

ART. 3.º - São objetivos da **CLASSIFICATÓRIA DE PIRAI DO SUL – SUB 14 – SUB 12 – SUB 10 e SUB 08 FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2021**.

- I – Classificar enxadristas para a fase final do Festival Paranaense da Juventude 2021 (Sub 14 - Sub 12 – Sub 10 e Sub 08) – Um classificado a cada 5 participantes e fração, conforme descrito no Regulamento Geral da competição publicado no site da FEXPAR.
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V – Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;

ART. 4.º - As categorias disputadas na **CLASSIFICATÓRIA DE PIRAI DO SUL – SUB 14 – SUB 12 – SUB 10 e SUB 08 FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2021** são as seguintes;

- a) Sub 14A e Sub 14F;
- b) Sub 12A e Sub 12F;
- c) Sub 10A e Sub 10F;
- d) Sub 08A e Sub 08F.



ART. 5.º - Excepcionalmente as categorias mencionadas no ART. 4.º serão disputadas em torneio on-line único, não tendo prejuízo, porém, dos classificados em cada faixa etária, considerando o inciso I do Art. 3.º.

ART. 6.º - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

Parágrafo único: Devido à pandemia do Covid-19, as medalhas serão entregues em momento oportuno em possíveis eventos presenciais com a participação dos premiados nesta etapa.

ART. 7.º - O sistema de disputa será o **suíço** em seis rodadas utilizando-se da plataforma chess.com com tempo de reflexão de 4'+2"

ART. 8.º - Serão considerados os critérios de desempates utilizados pela própria plataforma chess.com

ART. 9.º - A Direção da **CLASSIFICATÓRIA DE PIRAI DO SUL – SUB 14 – SUB 12 – SUB 10 e SUB 08 FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2021** será de responsabilidade do AF Maurides Ferreira da Silva Júnior.

ART. 10 – Não haverá um Comitê de Apelação.

ART. 11 – O valor único das inscrições será de R\$ 5,00, e deverão ser realizadas mediante transferência via PIX utilizando a chave 10747274000100 ou xadrezpirai@xadrezpirai.esp.br e enviar o comprovante na própria ficha de inscrição.

§1.º - Atletas Xadrez Pirai estão isentos do pagamento de inscrição;

§2.º - Para ser considerado inscrito na competição o atleta deverá obrigatoriamente:

I – Possuir conta ativa na plataforma chess.com

II – Pagar e enviar o comprovante pela ficha de inscrição;

III – Ter o nome completo na sua conta do chess.com

IV – Ingressar no Clube específico para a competição descrito no link acima (endereço);

V – Acessar o evento a partir das 14h até às 14h55. <https://www.chess.com/play/tournament/2283976>

ART. 12 – O provedor de internet é de inteira responsabilidade do enxadrista participante.

ART. 13 – Cabe ao Diretor do evento repassar as informações conforme orientação da FEXPAR contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento do enxadrista;
- c) Categoria a que pertence;
- d) Cidade e/ou Clube;
- e) Nome do Organizador;
- f) Data do evento;
- g) Relação detalhada dos classificados.

ART. 14 – Os números e critérios de empareiramento serão definidos pela plataforma chess.com

ART. 15 – Não será aceito protesto contra arbitragem.

ART. 16 – Não será permitido ao jogador NENHUM tipo de ajuda externa, seja ela humana ou eletrônica utilizando ferramentas de engine. Caso fique comprovado a utilização de engine ou qualquer violação das políticas de *Fair Play* da plataforma, o atleta será eliminado da competição e submetido relatório à FEXPAR. Ressalta-se aqui que o banimento da conta do enxadrista em caso de violação das políticas de *Fair Play* é de inteira responsabilidade da plataforma oficial da competição, chess.com. O organizador não tem inferência e/ou interferência alguma nas decisões de banimento de conta realizadas pela plataforma oficial do torneio.

ART. 17 – O resultado da competição será homologado em até 48h.

ART. 18 – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição. Incluindo a utilização de imagem e audiovisual para divulgação do evento e resultados.

Parágrafo único: Somente poderão participar atletas nascidos no estado do Paraná, federados pelo estado do Paraná, residentes ou estudando no Estado do Paraná ou conforme determinado no regulamento geral da FEXPAR.

ART. 19 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor da competição.

Pirai do Sul, em 27 de abril de 2021.

Maurides F. Silva Júnior